INDICAÇÃO Nº 433/ 2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 198/07, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal , a **Informatização dos Postos de Saúde e Implantação do Disque Consulta**, em todas as unidades da cidade de Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

Em razão do direito social à saúde esculpido no art. 6.º da Carta Magna, bem como em função do princípio da eficiência previsto no art. 37 do mesmo diploma constitucional, vem este nobre *edil* indicar a Informatização de todos os Postos de Saúde da cidade de Rio das Ostras e a implantação do Disque Consulta.

Atualmente a cidade de Rio das Ostras vem encontrando problemas antes vivenciados apenas por grandes centros urbanos, como o elevado crescimento populacional e o não aparelhamento suficiente para atender esta demanda.

Assim ocorre na saúde, onde os munícipes são constrangidos a enfrentar enormes filas para ter acesso à marcação de consultas, graças a não existência de um sistema telefônico destinado para este fim, o que atenderia satisfatoriamente os anseios da coletividade, como o exemplo hoje já vislumbrado pela Previdência Social.

Ademais, com a Informatização dos Postos de Saúde haveria um melhoramento substancial no atendimento ao público, onde prontuários hoje existentes em apenas uma unidade poderiam ser consultados por todas as outras, proporcionando eficiência a todos os servidores, que então teriam acesso ao histórico completo do atendido.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2008.

Alcemir Jóia
Vereador autor

mvb